

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -
COMUTRAN

Aos **08 dias do mês de setembro de 2015**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, advogada da CPTRANS, cuja pauta foi a seguinte: **“1) Aprovação da ata do mês de agosto de 2015; 2) Organização da 12ª CMTT – Conferência Municipal de Trânsito e Transportes; 3) Assuntos Gerais.** “

Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. **EDISON DE SÁ RODRIGUES**, Diretor Técnico Operacional da CPTRANS e Vice Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos Conselheiros e dos demais, informando-lhes que presidirá a reunião considerando que o Presidente do COMUTRAN, Sr. Jorge Fernando Vidart Badia encontra-se no período de férias. Ato contínuo, passou-se ao **item 01** da pauta **“Aprovação da ata do mês de agosto de 2015”**. Com a palavra, a Secretária do COMUTRAN dispôs que o item fica prejudicado, considerando que a ata não fora encaminhada anteriormente para os membros para análise. Neste sentido, foi proposto que a ata de agosto seja encaminhada para os membros via correio eletrônico para aprovação via e-mail, o que foi aprovado por todos, sem ressalvas. Passando-se ao **item 02** da pauta **“Organização da 12ª CMTT – Conferência Municipal de Trânsito e Transportes”**. **EDISON DE SÁ RODRIGUES** convidou Alexandre de Lima a fim de pronunciar-se acerca do tema. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** disse que foi formada uma comissão organizadora do evento, contando com representantes do COMUTRAN e funcionários da CPTRANS. Foi inicialmente agendado o evento para realizar-se no dia 17/10/2015, na Casa do Conselhos. O tema será transporte público conforme já definido em reuniões anteriores. Propôs que a próxima reunião seja agendada para realizar-se no próximo dia 10, quinta feira, às 09:30horas, na sede da CPTRANS. Todos os membros aceitaram a proposta por unanimidade. Alexandre disse que todos os membros do COMUTRAN serão convidados via correio eletrônico. **PAULO MARTINS** disse que a proposta para a CMTT é que ocorra a exposição de fatos e a oitiva

de especialistas no assunto. Visa-se encaminhar o convite para a Câmara dos Vereadores a fim de que participem da discussão em prol da sociedade. Deve-se discutir a mobilidade real e a ideal para a sociedade. No CONCIDADE foram elaboradas diversas propostas que podem ser trazidas para a CMTT mas centrando o foco no Transporte Público. Pede que a CMTT seja voltada para a participação de todos. Deve-se dialogar abertamente a fim de se encontrar o melhor para a cidade. Neste contexto propôs para a plenária que a Conferência seja expositiva sobre o transporte público, interagindo com a questão da mobilidade urbana. Deve-se ouvir os especialistas no assunto e ver a realidade.

ÁLVARO BASTOS/OAB concordou com o formato e disse sobre a importância de realizar a Conferência. Não houve qualquer oposição quanto a proposta trazida pelo Sr. Paulo Martins. **LUCIANO MOREIRA** lembrou que na última CMTT foi solicitado que cada candidato se utilizasse de 3 minutos a fim de se apresentarem. Nada mais tendo sido tratado sobre o tema, o Vice Presidente do COMUTRAN passou para o **item 03** da pauta, **“Assuntos Gerais”**. **LUCIANO MOREIRA** perguntou se todos leram o e-mail encaminhado por ele, tendo os membros respondido de forma positiva. Disse que encaminhou temas que entende que o COMUTRAN deve se manifestar. Necessário que o COMUTRAN apresente proposições, com defesa de tese, antítese, síntese e conclusão. Necessário ter ciência dos indicadores básicos a fim de serem produzidas sugestões em prol da sociedade. Por exemplo o número de acidentes na cidade. O COMUTRAN não deve ser omissor. Ressaltou que na última reunião solicitou o número de acidentes na cidade. **ÁLVARO BASTOS/OAB**, perguntou se a CPTRANS possui estes dados. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** respondeu que a CPTRANS possui algumas informações fornecidas pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar sobre acidentes que ocorrem nas vias públicas. **JARBAS BRAGA** disse que seria interessante que o COMUTRAN tenha conhecimento dos dados que a CPTRANS possui. Ressaltou que o COMUTRAN precisa interagir com a CPTRANS. **VEREADOR SILMAR** disse que os Bombeiros possuem planilhas e dados que podem ser úteis na questão. Também hospitais e a Coordenação de Epidemiologia do Município possuem dados que podem ser requeridos pela CPTRANS. **VEREADOR ANDERSON JULIANO**, disse que tem algumas dúvidas e que gostaria de saná-las na reunião. Perguntou se o Grupo de Trabalho Estudo Tarifário discute a tarifa dos veículos de transporte coletivo de passageiros. **ALEXANDRE DE**

LIMA/CPTRANS disse que o GT não discute tarifa mas sim todas as questões que envolvem o cálculo tarifário que abrange o custo do sistema até alcançar a metodologia do cálculo tarifário. Após 12 meses de estudo o GT emitirá relatório contendo todos as informações e dados necessários suficientes sobre o cálculo tarifário a fim de que o Executivo possa definir a tarifa. **LUCIANO MOREIRA** disse que o GT foi criado após pedidos, para realização de estudos referentes ao cálculo tarifário e posterior recomendação ao executivo quanto ao reajuste ou não do preço da tarifa. **VEREADOR ANDERSON JULIANO** disse que compareceu no COMUTRAN em abril deste ano e fez alguns questionamentos com relação aos R\$5.000.000,00 que a CPTRANS teria recebido do Município de Petrópolis sob a alegação de subsidiar as passagens dos estudantes do ensino fundamental. No entanto, até aquele momento, não recebera as informações. Posteriormente, em reunião com a Dra. Rosângela, Secretária de Controle Interno e o Sr. Patuléia, Secretário de Fazenda, foi afirmado por ambos que a CPTRANS faria os repasses mensais para as empresas de ônibus. Diante dos fatos, perguntou se a CPTRANS realmente realizou os referidos repasses. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** disse que esse assunto não é afeto ao COMUTRAN, questão que deve ser levada à Presidência da CPTRANS. Não obstante, disse que caso o valor tenha sido creditado para o fim de subsidiar as passagens dos alunos do ensino fundamental, tal impacto só ocorrerá no ato de recálculo da tarifa com previsão de ocorrer em dezembro/2015 e não de imediato no ato do crédito dos valores. **VEREADOR ANDERSON JULIANO** perguntou se as empresas de ônibus receberam o valor. **FRANCESCO/PETROITA** disse que não tem conhecimento. Disse ainda que a questão dos R\$5.000.000,00 foge da competência do COMUTRAN. O GT é técnico e vai incluir o referido valor como receita no momento que tomar conhecimento do repasse. **VEREADOR ANDERSON** disse que de qualquer forma ajuda a não impactar a tarifa em caso de custo extra. **ÁLVARO BASTOS/OAB** disse que o GT não recebeu informações acerca dos possíveis R\$5.000.000,00 recebidos pela CPTRANS a fim de custear as passagens dos alunos do ensino fundamental. Somente soube da situação quando trazida pelo Vereador Anderson ao COMUTRAN. Disse que posteriormente, durante o GT, perguntou às empresas sobre a questão, tendo sido respondido pelas mesmas que não teriam recebido os valores. Disse que o GT é liderado pelo Alexandre de Lima, funcionário da CPTRANS e que o admira muito pelo conhecimento demonstrado

sobre o assunto. Excelentes ideias surgiram durante o GT Tarifário, como a racionalização do transporte em Petrópolis. Não obstante, encontram-se diante de um impasse face a ausência de recursos. Diante dos fatos, entendeu-se por bem que o GT deveria estudar questões a fim de encontrar uma maneira de reduzir a tarifa ou para que não ocorra sua majoração. **PAULO IGOR/PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES**, disse que o SETRANSPETRO teria afirmado que o possível retorno dos cobradores vai gerar impacto na tarifa. Pergunta se o SETRANSPETRO já comunicou a CPTRANS sobre um possível pedido de reajuste tarifário. Perguntou também se o COMUTRAN fora consultado acerca das prorrogações dos contratos com as empresas Petro Ita, Cascatinha e Transporte São Luiz. Com a palavra, o **VICE PRESIDENTE DO COMUTRAN/EDISON DE SÁ**, respondeu que a CPTRANS não recebera, até aquele momento, qualquer comunicação do SETRANSPETRO a respeito de possível reajuste tarifário. Quanto as prorrogações contratuais o COMUTRAN não fora consultado considerando tratar de matéria exclusiva do Executivo. Disse que a CPTRANS apresentou relatório técnico acerca das empresas. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** disse que as empresas que tiveram seus contratos prorrogados apresentaram a resultado operacional dentro do razoável. **VEREADOR PAULO IGOR** perguntou se as empresas possuem GPS, tendo sido respondido por **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** que sim. Retomando a palavra, **VEREADOR PAULO IGOR** perguntou se o COMUTRAN delibera com relação as extensões de linhas. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** respondeu que não considerando tratar de questão privativa do executivo. **VEREADOR PAULO IGOR** disse que entende que o COMUTRAN deveria ser consultado e que a questão acaba se tornando política. **ALEXANDRE/CPTRANS** disse que a CPTRANS sempre atendeu todos os pedidos de extensão de linhas considerando sempre o interesse da população. **VEREADOR SILMAR FORTES** perguntou quantas linhas foram licitadas no ano de 2012 e agora quantas linhas estão sendo prorrogadas. **ALEXANDRE/CPTRANS** respondeu que aproximadamente 160 ônibus foram licitados no ano de 2012 e que agora, a prorrogação se refere a aproximadamente 180 ônibus. **FRANCESCO/PETRO ITA** disse que com relação às extensões de linhas, existem diversos locais que dependem de obras de infraestrutura. Isso gera custos para o sistema. **VEREADOR SILMAR FORTES** perguntou se a prorrogação tem outorga. **ALEXANDRE LIMA** informou que com

a renovação as empresas continuam obrigadas a suportar a gratuidade dos alunos do Ensino Médio. **VEREADOR MEIRELLES** disse que foi membro do COMUTRAN no ano de 2014. O GT, na ocasião, recomendou o reajuste tarifário. Foi afirmado que após o reajuste concedido, o próximo somente se daria em dezembro de 2015. Em outubro de 2014 houve a votação na Câmara Municipal de Petrópolis da Lei 7243/2014 que dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo de exigirem que motoristas exerçam sua função cumulada com a função de cobrador. Disse que foi contrário à lei, mas a maioria foi a favor. A referida lei rezava também que a referida proibição não se aplicava aos veículos utilizados em linhas que não apresentem pagamento, em dinheiro, em valor superior a 30% dos passageiros transportados. Assim, em 112 linhas foram retirados os cobradores. Com a decisão judicial do retorno dos cobradores, pergunta qual a posição do GT e da CPTRANS considerando que o SETRANSPETRO diz que torna-se necessário o reajuste tarifário e a Câmara dos Vereadores afirma que a planilha já contempla os cobradores. **ALEXANDRE DE LIMA** disse que a questão das linhas sem cobradores é anterior à mencionada lei e a Resolução da CPTRANS nº 02/2008 também tratava da questão. Com o advento da Lei nº 7243/2014 houve a adequação à realidade já existente. Assim, 104 veículos foram autorizados a circular, sem a presença do cobrador. Quando da elaboração do cálculo tarifário, em estrita conformidade com o disposto na Resolução da CPTRANS nº 02/2008, foi observada a questão da ausência dos cobradores nos 104 veículos, o que acarretou numa economia de R\$0,14 na tarifa. A tarifa somente alcançou o custo de R\$3,20 em função da ausência dos cobradores em 104 veículos. A presença dos cobradores onera o custo do sistema. Caso os cobradores tenham que retornar, a discussão sobre o impacto no cálculo tarifário se dará em dezembro de 2015, época determinada para a realização de novo cálculo tarifário, de acordo com o método de cálculo tarifário. A cada período de 12 meses cabe novo de cálculo tarifário. Possíveis impactos imediatos poderão, no momento oportuno por meio do mecanismo de retroatividade, garantir a não ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos. **VITOR/UJS** levantou a questão do reajuste da remuneração da Diretoria das empresas de transporte coletivo. Disse que algumas questões não dependem somente de recursos. Deve-se estudar as diversas formas de possibilidade para que não ocorra impacto na tarifa. Entende que o

SETRANSPETRO deve se manifestar. **ALEXANDRE DE LIMA** disse que encontra-se em discussão a possível alteração do método de cálculo tarifário regulado pela Resolução nº 02/2008 da CPTRANS. Quanto o aumento da diretoria, disse que o cálculo obedeceu na íntegra o disposto na mencionada Resolução, conforme de conhecimento de todos que participaram do Grupo de Trabalho Cálculo Tarifário em dezembro de 2014. **LUCIANO MOREIRA** agradeceu a presença de tantos vereadores na reunião, mas lamentou o fato de que não se fizeram presentes anteriormente nas demais reuniões. Disse que é preciso se preocupar sim com os cobradores. No entanto eles poderiam ocupar outras funções no sistema e em funções mais humanizadas. Em algumas cidades do Brasil a função do cobrador já foi extinta como em Curitiba. Não é justo agora, a sociedade pagar um custo mais alto da tarifa em função do retorno dos cobradores. Disse que a questão deve ser considerada. **VEREADOR MERELLES** disse que a questão dos cobradores também é social. **VEREADOR PAULO IGOR** disse que além da questão social, a função do cobrador traz segurança e agilidade no transporte, sendo inclusive uma reivindicação da população. **LUCIANO MOREIRA**, retomando a palavra, disse que não se deve rever a questão somente porque a população assim deseja. Torna-se necessário humanizar mais a profissão do cobrador fazendo inclusive com que ele assuma outra função no sistema. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** disse hoje 60% de todos os usuários do Sistema utilizam-se de cartões eletrônicos. Assim, a presença do cobrador não é imprescindível, visto que perdeu a sua função. **VEREADOR SILMAR FORTES** defende a aplicação da Lei nº 6.387/2006 que instituiu o sistema de bilhetagem eletrônica no Município, dispondo que o cobrador continuaria prestando serviços, garantindo a eficiência do sistema de bilhetagem. Entende que o cobrador não pode assumir outra função. **ALVARO BASTOS/OAB** disse que a leis devem ser respeitadas. No entanto, a função do cobrador atualmente perdeu a sua finalidade que é de dar troco considerando o cartão eletrônico. Assim, constata-se que o cartão eletrônico vai gradativamente acabar com a referida função. Disse ainda que todos deveriam participar do GT na busca de soluções para as questões que abrangem o cálculo tarifário. Disse também que deve-se buscar recursos financeiros a fim de se elaborar o Plano de Mobilidade Urbana. O transporte público é ruim atualmente pois a cidade não possui um plano de mobilidade urbana. Pede que os vereadores participem do GT e pede também

que os vereadores que lutem para angariar verbas para a elaboração do Plano de Mobilidade que sem ele, a luta por um transporte coletivo de qualidade vai continuar. É preciso que todos lutem em conjunto pela elaboração do Plano de Mobilidade. **EDISON DE SÁ RODRIGUES**, VICE PRESIDENTE DO COMUTRAN, disse que encaminhará todas as questões ao Presidente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Vice Presidente do COMUTRAN e por mim, Rogéria Maria Canedo Guimarães, que na oportunidade secretariou a reunião, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na *internet*.

EDISON DE SÁ RODRIGUES
Vice Presidente do COMUTRAN

Rogéria Maria Canedo Guimarães
Secretária